



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 009/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.043468/2023-11:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 112/2023-UFS, firmado com a empresa SDK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de Microcomputadores e Laptops.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - O Técnico em tecnologia da Informação, **João Nyilson Fagundes Soares**, matrícula SIAPE n.º 425912, lotado na Coordenação de Suporte - COSUP/STI, como GESTOR TITULAR;

II - O Técnico em Tecnologia da Informação, **Sigelman Silva de Araujo**, matrícula SIAPE n.º 1101215, lotado na Coordenação de Suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - Designar a Analista de Tecnologia da Informação, **Fernanda Almeida Passos**, matrícula SIAPE n.º 1454536, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - COSIT, como FISCAL TÉCNICO TITULAR.

II - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, **Ione Lemos Porto Beuthner**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/ST, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 09/01/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393020** e o código CRC **A5639960**.

Referência: Processo nº 23113.043468/2023-11

SEI nº 0393020